

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2022.

“Concede o Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao sr. Alex Estevão de Souza.”

O Vereador Ilacir Bicalho da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art.1º Fica instituído Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao sr. Alex Estevão de Souza pelos relevantes e comprovados serviços prestados no exercício de suas funções ao Município de Santa Luzia.

Art.2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Alex Estevão de Souza, 42 anos. Casado com a professora Cynthia Magalhães Dias de Souza. Pai de Miguel Estevão Magalhães Dias de Souza. Atualmente é 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. Ingressou na Polícia Militar em 09 de fevereiro de 2009, realizou o Curso de Soldado em Sete Lagoas. Em 2011 foi aprovado e realizou o Curso de Formação de Sargento. Após a conclusão do Curso de Sargento foi transferido para o 35º Batalhão de Polícia Militar, em



Santa Luzia, onde serviu por 4 anos na 58ª Companhia Tático Móvel. Em 2015 foi destinado para a 71ª Companhia, situada no Bairro São Benedito, onde serve até os dias atuais.

Em 11 anos de atuação no Município de Santa Luzia foram diversos serviços relevantes para Sociedade Luziense. Serviços esses que já foram reconhecidos pelo Certificado de Destaque Operacional da 58ª Companhia Tático Móvel., Certificado de Destaque Operacional da 71ª Companhia da Polícia Militar, 79 Notas Meritorias., 54 Menções Elogiosas, dentre outras homenagens.

O 2º Sgt. Estevão destaca-se pelo alto nível de comprometimento com atividade profissional, tanto na área operacional quanto na grande participação em eventos comunitários.

Santa Luzia-MG, 26 de maio de 2022


VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

